



## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL Nº 045/2017

Pelo presente instrumento de aditivo de contrato de fornecimento de material de limpeza, que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE TIO HUGO**, pessoa de direito público interno, com sede na Rua Venezuela, 285, na cidade de Tio Hugo-RS, inscrito no CNPJ 04.207.638/0001-59 neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **GILSO PAZ**, aqui denominado de **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **TERRAPLANAGEM GRANDOLODI LTDA - ME** com sede na Rua Buenos Aires, 124, na cidade de Passo Fundo-RS, inscrita no CNPJ nº 19.711.810/0001-84, de ora em diante denominado **CONTRATADA**, têm entre si justo e acertado o presente Termo Aditivo ao contrato original constante no processo nº 2017.003/0026– licitação Convite nº 010/2017 Contratação de Horas Máquina, e contrato nº 045/2017, o qual reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes:

**PRIMEIRA:** Pelo presente instrumento, em comum acordo resolvem, nos termos das Cláusulas Segunda e Oitava do Contrato 045/2017, acrescer em 25% (vinte e cinco por cento) as horas referidas no Contrato acima citado:

Item	Quantidade	Unid.	Produto	Valor Unit.	Valor Total
1	50	Horas	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM OPERADOR, PESO MÍNIMO DE 20 TONELADAS	174,00	R\$ 8.700,00
<b>Total dos Produtos</b>					<b>R\$ 8.700,00</b>

**SEGUNDA:** As demais cláusulas do contrato original e não alteradas pelo presente ADITIVO, terão plena vigência na forma redigida naquele instrumento.



# Tio Hugo - RS

Prefeitura  
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

E, por estarem assim justos e aditados, assinam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Tio Hugo/RS, 06 de Abril de 2018.

  
**GILSO PAZ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**TERRAPLANAGEM GRANDOLODI LTDA - ME**  
**Contratada**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_